

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CAMPINA GRANDE DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO, CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS

#### **EDITAL 17/2021/PROEX**

#### OLIMPÍADA DE INFORMÁTICA/POP/IFPB/CAMPINA GRANDE

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), juntamente com a Chefia da Coordenação da Área de Informática e do Projeto Olímpico de Programação (POP), torna pública a Olimpíada de Informática 2021, a ser realizada no dia 04 de Dezembro de 2021, de acordo com as disposições deste Edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Olimpíada de Informática é realizada desde 2013 pelo Projeto Olímpico de Programação (POP) do IFPB, campus de Campina Grande. O POP é um projeto que visa agregar ao currículo técnico, as habilidades básicas e avançadas de programação (desenvolvimento de *software*), através de treinamentos, no aprendizado de resolução de problemas envolvendo algoritmos.
- 1.2 A Olimpíada de informática é uma competição destinada para as pessoas que estão regularmente matriculadas em **Curso do Nível Superior, Técnico Integrado ou Técnico Subsequente** do campi de Campina Grande do **IFPB** ou das escolas parceiras ECIT Bráulio Maia Júnior e ECIT Nenzinha Cunha Lima, no ano 2021, que possuem o interesse no estudo de programação, promovendo a criatividade, espírito de coletividade (equipe) e resistência ao trabalho sob pressão. Habilidades que representam diferencial importante no profissional de TI.
- 1.3 Neste ano, a Olimpíada de Informática chegará à sua IX edição. Serão disponibilizados entre 5 e 8 problemas de programação que deverão ser resolvidos em um período de 3

horas. Os melhores colocados ganharão medalhas, e entrarão para o quadro de honra da olimpíada de informática do campi de Campina Grande do IFPB.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão gratuitas e cada concorrente poderá se inscrever apenas uma vez. Serão aceitas as 30 primeiras inscrições válidas.
- 2.2 A competição é individual e poderão participar da Maratona POP Superior 2021 alunos de Cursos do Nível Superior, do Nível Técnico Integrado e do Nível Técnico Subsequente do campi de Campina Grande do IFPB, como também, os alunos das escolas parceiras ECIT Bráulio Maia Júnior e ECIT Nenzinha Cunha Lima, com matrícula ativa no semestre atual.
- 2.3 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 27 de Outubro e 1 de Dezembro de 2021, até às 23h59min, de forma online, por meio do envio de Formulário Eletrônico, disponibilizado no seguinte endereço: https://olimpiadadeinformaticaifpb.github.io/inscricoes.html
- 2.4 Será divulgada a lista de inscritos no dia 2 de Dezembro de 2021 às 22h, no site oficial da Olimpíada de Informática (https://olimpiadadeinformaticaifpb.github.io/inscricoes.html)
- 2.5 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção (validação das inscrições e correção dos problemas submetidos pelos participantes) será feita por Comissão Avaliadora composta pelos componentes dispostos no Quadro 1, abaixo:

#### Quadro 1 - Comissão Avaliadora

AVALIADOR(A)
Prof. Daniel Marques Vasconcelos Guimarães
Prof. Danyllo Wagner Albuquerque
Prof. Ianna Maria Sodré F. de Sousa
Prof. Petrônio Carlos Bezerra
Prof. Victor André Pinho de Oliveira

- 3.2 Os times são formados por 01 (um) aluno de Curso do Nível Superior, ou nível técnico integrado ou nível técnico subsequente do campi de Campina Grande do IFPB ou das escolas parceiras ECIT Bráulio Maia Júnior e ECIT Nenzinha Cunha Lima, com matrícula ativa no semestre atual.
- 3.3 A Olimpíada de Informática será realizada em fase única, presencial, no dia 04/12/2021, com duração de 04 (quatro) horas, com início às 08 horas.
- 3.4 Os times deverão enviar suas respostas, durante a realização da competição, através do sistema de submissão eletrônica Beecrowd (URI Online Judge). Todos os problemas relacionados ao acesso ao sistema de submissão serão resolvidos apenas antes do início da olimpíada de informática.
- 3.5 Os times poderão submeter soluções nas seguintes linguagens:

LinguagemEntrada e Saída de DadosCscanf, getchar, printf, putcharC++scanf, getchar, printf, putchar, cin, coutJavaQualquer classe ou função padrãoPython3input, print

Quadro 2 - Linguagens de programação

3.6 Serão disponibilizados entre 5 (cinco) e 8 (oito) problemas de programação. Estes devem ser resolvidos pelos competidores em um período de 3 (três) horas, a contar das 09 horas do dia 04/12/2021.

- 3.7 As colocações serão definidas de acordo com os seguintes critérios:
- 1. Pontuação total conquistada pelo competidor,
- 2. O número de problemas resolvido pelo competidor,
- 3. O número médio de tentativas (desde que o sistema permita esta verificação)
  - 3.8 A Olimpíada de Informática será realizada em três modalidades:
    - Iniciante: Alunas e alunos que adentraram no 1º semestre/ano de cursos de nível superior ou técnico, que estão cursando a primeira disciplina de programação e, preterivelmente, tenham participado dos treinamentos oferecidos pela equipe de alunos e professores da olimpíada de informática.
    - Intermediário: Alunas e alunos de cursos de nível superior ou técnico, que já cursaram a disciplina de algoritmos e lógica de programação ou programação básica e/ou que estão cursando a disciplina de estrutura de dados.
    - Avançado: Alunas e alunos de cursos de nível superior ou técnico, que já cursaram a disciplina de estrutura de dados.

- 3.9 Para distribuição de medalhas, a classificação da competição será de acordo com as modalidades explicitadas no item 3.8.
- 3.10 Restando uma hora para o término do desafio, o placar será congelado.
- 3.11 A premiação acontecerá presencialmente no campi de Campina Grande do IFPB, com data e horário a serem definidos em Fevereiro de 2022.
- 3.12 Os participantes poderão apresentar recursos no período de **05 a 06 de Dezembro** de 2021, até às 23:59 horas, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço daniel.guimaraes@ifpb.edu.br, em documento escrito, em formato PDF, contendo as razões e os pedidos recursais.
- 3.13 O Resultado final será divulgado na página da Olimpíada de Informática (https://olimpiadadeinformaticaifpb.github.io) até o dia 23 de Dezembro de 2021.

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1 Segue o cronograma resumido da Olimpíada de Informática:

Quadro 3 - Cronograma Resumido

Evento	Período
Inscrições	27 de Novembro de 2021 à 01 de Dezembro de 2021
Divulgação dos competidores inscritos	02 de Dezembro de 2021
Olimpíada de Informática	04 de Dezembro de 2021 às 08h
Interposição de Recursos	05 e 06 de Dezembro
Divulgação do Resultado Final	23 de Dezembro de 2021
Premiação	Fevereiro de 2022 (data e horário a definir)

#### 5. DO TERMO DE CIÊNCIA E LIVRE CONSENTIMENTO

5.1. No dia da olimpíada de informática, será necessário a apresentação impressa do termo de ciência e livre consentimento, tanto para os alunos(as) menores de idade (menos de 18 anos), como também para os alunos(as) maiores de idade (18 anos ou mais).

- 5.2. A não apresentação do termo de ciência e livre consentimento, fará com que o(a) aluno(a) esteja eliminado da olimpíada de informática e não poderá ter acesso ao local onde esteja ocorrendo o evento.
- 5.3. O termo de ciência e livre consentimento estará disponível na página da olimpíada de informática, disponível no link a seguir: (https://olimpiadadeinformaticaifpb.github.io/inscricoes.html), como também está no anexo I deste documento.
- 5.4. No dia da olimpíada de informática, é necessário também estar munido do documento de identidade. Caso o(a) aluno(a) seja menor de idade, ou não possua documento de identidade, é necessário levar uma cópia do documento de identidade dos pais ou responsável.
- 5.5. A não apresentação do documento de identidade do aluno ou do documento de identidade dos pais ou responsável, fará com que o(a) aluno(a) esteja eliminado da olimpíada de informática e não poderá ter acesso ao local onde esteja ocorrendo o evento.

#### 6. DO PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DO IFPB

- 6.1. Evitar comparecer à unidade do IFPB em casos de:
  - 6.1.1. Confirmação de COVID-19;
  - 6.1.2. Suspeição da COVID-19;
  - 6.1.3. Frequência de ocorrências de confirmações da COVID-19;
- 6.2. Evitar comparecer à unidade do IFPB em casos de problemas respiratórios ou qualquer sinal ou sintoma de síndrome gripal (febre, tosse, dor de garganta, coriza, dor de cabeça), ou contato habitual com alguém que apresente os sinais ou sintomas anteriormente referidos, procurar ajuda médica e comunicar à unidade;
- 6.3. É obrigatório o uso constante de máscaras na chegada e nas dependências das unidades do IFPB de acordo com as orientações das autoridades sanitárias. Caso o competidor se negue a utilização da máscara, ele estará eliminado da olimpíada de informática e não poderá continuar nas dependências do IFPB, de acordo com o protocolo de biossegurança da instituição.
- 6.4. Todos os estudantes, servidores, agentes terceirizados, colaboradores, visitantes e demais pessoas que venham a ingressar na instituição terão sua temperatura corporal aferida por meio de termômetro digital infravermelho na entrada do IFPB. Pessoas com temperatura corporal acima de 37,8 graus, considerado febre, não terão permissão de acessar as dependências das unidades do IFPB e devem ser orientadas a procurar atendimento médico no serviço de saúde;

- 6.5. Manter distância de segurança de 1,5 metros de outras pessoas;
- 6.6. Evitar tocar os olhos, o nariz ou a boca;
- 6.7. Evitar cumprimentos com aperto de mãos, beijos faciais, abraços ou outro contato físico;
- 6.8. Evitar o empréstimo de material de uso pessoal, como: celular, canetas, lápis, borracha, régua, caderno, sem a devida higienização prévia.
- 6.9. Observar e seguir os alertas visuais (por exemplo: vídeos, cartazes, placas e pôsteres) nas áreas de movimento de pessoas (entrada, corredores, banheiros, cantina etc.) quanto às orientações sobre higiene das mãos e demais cuidados para a prevenção da COVID-19.
- 6.10. Para mais informações sobre o protocolo de biossegurança do IFPB, acesse o link: https://www.ifpb.edu.br/noticias/2021/08/protocolo-de-biosseguranca-do-ifpb-devera-s er-adotado-por-todas-as-unidades

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. O presente Edital, suas possíveis retificações e resultados serão publicados no site da olimpíada de informática, no endereço eletrônico https://olimpiadadeinformaticaifpb.github.io.
- 7.2. A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.
- 7.3. Todas as dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente por meio do endereço de e-mail daniel.guimaraes@ifpb.edu.br, o prazo para resposta por parte da Equipe Organizadora será de até 3 (três) dias úteis.
- 7.4. É de inteira responsabilidade do(a) concorrente certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer ao Desafio e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, as publicações referentes ao presente Edital.
- 7.5. Possível detecção de plágio ou qualquer outra ilegalidade, ainda que verificadas durante ou após a realização da olimpíada de informática, implicará em desclassificação sumária do(a) concorrente, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 7.6. Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, definida no item 3.1

### Campina Grande, 27 de Novembro de 2021

Daniel Marques V. Guimarães Coordenador da Olimpíada de Informática 2021 IFPB - Campus Campina Grande



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

#### TERMO DE CIÊNCIA E LIVRE CONSENTIMENTO

<u></u>	,
aluno(a) do curso de	do
nstituto	
ocalizado na cidade de	,
Ano/Período:, Matrícula:	,
comprometo-me a seguir as orientações quanto ao cumprimento do Protocolo	de
Biossegurança IFPB durante minha participação presencial nas atividades propostas par	a a
Dlimpíada de Informática 2021, que ocorrerá no Instituto Federal da Paraíba, Campus	de
Campina Grande, no dia 04 de Dezembro de 2021, das 08h às 12h, DECLARO QUE:	

- a. Não sou membro de grupo de risco para COVID-19 definido pelo Ministério da Saúde: idade igual ou superior a 60 anos; cardiopatas, cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência (insuficiência cardíaca, cardíaca, cardiopatia isquêmica); pneumopatas graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC); quem tem doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); quem tem Diabetes Mellitus, conforme juízo clínico; quem tem doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; quem tem gestação de alto risco; pessoa com imunodepressão; hipertensos.
- Tenho plenas condições físicas e mentais de exercer as atividades presenciais, motivo pelo qual manifesto a minha opção de retomar as atividades acadêmicas por vontade própria;
- c. Li o documento intitulado "Protocolo Biossegurança do IFPB (protocolo de biossegurança para nortear a realização das atividades presenciais no período de pandemia devido à COVID-19)"; e estou de acordo com a realização das minhas atividades em consonância com os referidos documentos;
- d. A fim de mitigar os riscos de transmissão do vírus, me responsabilizar pela adoção das seguintes medidas: (1) higienizar as mãos constantemente; (2) manter o distanciamento social; (3) usar adequadamente a máscara facial; (4) manter etiqueta respiratória; (5) realizar desinfecção de materiais e equipamentos de uso compartilhado com álcool 70% ou outro higienizante; (6) priorizar os ambientes mais arejados; (7) evitar contato físico como apertos de mãos e abraços.

- e. Tenho ciência dos riscos envolvidos na realização das atividades presenciais neste período de pandemia;
- f. Utilizarei máscara enquanto estiver nas dependências do IFPB e/ou nas atividades acadêmicas, retirando a máscara apenas para alimentar-me ou ingerir líquidos, para minha proteção e segurança individual e coletiva;
- g. Estar ciente de que na presença de qualquer sintoma relacionado à COVID-19, em mim ou em contatos próximos (familiares e colegas), devo comunicar imediatamente ao responsável no Campus e não devo frequentar os espaços da IFPB. Informarei meu estado de saúde com transparência;
- h. Em caso de suspeita de COVID-19 em minha pessoa no Campus, tenho ciência de que devo retornar para o meu domicílio imediatamente, procurar atendimento médico na rede de saúde e comunicar ao representante da instituição. Devo permanecer em isolamento.
- Caso o resultado do RT-PCR para Sars-CoV-2 seja positivo, tenho ciência de que permanecerei em casa pelo período de 14 dias, a contar do início dos sintomas.
- Caso eu ainda apresente sintomas após os 14 dias do início deles, estou orientado a retornar ao serviço médico para avaliação.
- k. Caso não cumpra as normas estabelecidas pelo IFPB, não poderei participar das atividades presenciais, nem permanecer nas dependências da instituição, sendo submetido às penalidades cabíveis, previstas no Regulamento Disciplinar.

Ante o exposto, assino o presente Termo de Ciência e Livre Consentimento.

	Local e data
Assinatura do Estudante	

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

# TERMO CIÊNCIA E DE LIVRE CONSENTIMENTO (Para estudante MENOR DE IDADE)

	Autorizamos a participação deste estudante nas atividades presenciais do IFPB
	Assinatura dos pais ou responsável legal acompanhada de cópia do RG e CPF
	Contato telefônico dos pais ou responsáveis pelo menor:
TERI	MO DE CIÊNCIA E DE LIVRE CONSENTIMENTO (Para estudante MAIOR DE IDADE)
	Estamos cientes da participação deste estudante nas atividades presenciais do IFPB
	Assinatura dos pais ou responsável legal